**DECRETO EXECUTIVO N° 1.975, DE 13 DE MAIO DE 2010.**

**"DECLARA DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO A ÁREA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO E PONTE NA AVENIDABRASIL".**

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o interesse social na pavimentação asfáltica e construção de ponte na Avenida Brasil, de interesse da População do Município Nova Ramada, usuários da Avenida que liga as comunidades do interior ao Centro Urbano e Cemitério de Barro Preto;

**CONSIDERANDO** abertura de Rua sob interesse público social efetuado pelo Decreto Municipal N° 1.041, de 30 de Junho de 2005, criando acesso e interligação de moradores, estudantes e usuários da Rua Cristóvão Colombo à Avenida Brasil, e

**CONSIDERANDO** a necessidade do Licenciamento Ambiental de Impacto Local e compensação para a execução do projeto de pavimentação asfáltica e ponte na Avenida Brasil,

**D E C R E T A:**

Art. 1° É declarado de relevante interesse público social área destinada à pavimentação asfáltica e ponte na Avenida Brasil em Barro Preto, Nova Ramada, com extensão de 620 m (seiscentos e vinte metros) e largura de 12 m (doze metros), conforme Projeto anexo.

Art. 2° Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** em 13 de Maio de 2010.

**ELTON REHFELD**
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Alfredo Horing**
Secretaria Municipal de Administração